prémio outrosmercadus

arquitectura|design|espaços efémeros

entrega de candidaturas até 30 junho 2010

mais informações

www.outrosmercadus.pt www.premio-outrosmercadus10.espacodearquitectura.com

promotor:

organização:

apoio:

fotógrafa nficial:

web media partner:

media partner:

















prémio outrosmercadus arquitectura design espaços efémeros

A Outros Mercadus foi fundada em 2003, fruto de um projecto pessoal iniciado em 1999 por Luís Aguiar, seu actual líder.

Centra as suas actividades na oferta de soluções em equipamentos modulares, de suporte à materialização de projectos e instalação, nas mais diversas áreas como os **Stands**, **Office**, **Espaços Públicos**, **Museu**, **Exposições** e **Display**, contando já com uma vasta experiência tanto a nível nacional como internacional.

Representante exclusiva em **Portugal**, **Angola** e **Moçambique** da prestigiada marca alemã **Burkhardt Leitner constructiv**. Bem como a representação exclusiva em Portugal do sistema modular **Modulbox mo-systeme**.

É objectivo da empresa ser parceira de confiança e respeito, realizando e divulgando as criações e projectos dos seus clientes, com o intuito de fomentar uma plataforma de intercâmbio, capaz de promover a troca de experiências e abordagens, nos campos da Arquitectura e Design.

Na prossecução do seu objectivo, foi lançado em 2006 o **Prémio OutrosMercadus,** com a nítida intenção de optimizar o cruzamento interdisciplinar e, acima de tudo, realizar um levantamento do que melhor se realiza na área das intervenções efémeras.

1. objecto O Prémio OutrosMercadus, adiante designado por Prémio, será atribuído de dois em dois anos através de um concurso nacional.

O Prémio tem como objectivo distinguir e promover o reconhecimento público de obras de arquitectura | design | espaços efémeros, levadas a cabo no biénio em causa, sendo extensível às mais diversas áreas da cultura, como sejam o cinema, o teatro, as exposições, assim como em espaços públicos, expositores (stands), entre tantas outras intervenções cujo traço comum é o conceito de não perenidade. Trata-se de um Prémio que pretende não só cruzar outras abordagens artísticas cujas componentes criativa e inovadora sejam evidentes, mas acima de tudo premiar uma intervenção, independentemente da sua escala e do local onde se inserem.

2. o prémio // Diploma(s) e Troféu(s) a serem entregues ao(s) autor(es) premiado(s), à empresa produtora arquitectura / e ao cliente em cerimónia pública; design / // Uma quantia pecuniária no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) a entregar ao(s) autor(es)

espaços da obra premiada;

efémeros // Poderão ainda ser atribuídas menções honrosas, sem retribuição monetária; consta de: // Elaboração de uma publicação monográfica do Prémio com destaque para o(s) vencedor(es) e eventuais menções honrosas.

- 3. elegibilidade 1. Podem participar no Prémio OutrosMercadus'10 todas as obras de arquitectura | design | espaços efémeros, realizadas por profissionais, Arquitectos, Designers e Artistas Plásticos, com residência fixa em Portugal e que se considerem concluídas ou em actividade, no biénio 2008 e 2009, qualquer que seja o país no qual tenham sido executadas.
 - 2. Os vencedores da obra premiada na edição anterior não pode concorrer nesta edição.

4. júri 1. O júri do Prémio será divulgado nominalmente na página de Internet do Prémio e será constituído por:

[a] Um presidente, designado conjuntamente pela Ordem dos Arquitectos, Centro Português de Design e Outros Mercadus

[b] Quatro vogais, nomeados por cada uma das seguintes entidades:

// Outros Mercadus;

// Ordem dos Arquitectos;

// Centro Português do Design;

// Ministério da Cultura.

Relativamente às entidades: Ordem dos Arquitectos e Centro Português de Design, sempre que se aplique (arquitecto / designer) o respectivo representante deve ser o autor da obra premiada na edição anterior.

Não poderão ser candidatas obras nas quais membros do júri tenham participado ou que os seus autores tenham, com os mesmos, relações de parentesco até ao segundo grau das linhas directa ou colateral e ainda autores associados ou colaboradores permanentes dos membros do júri.

2. Para qualquer erro ou omissão do presente regulamento a decisão do júri é soberana.

5. procedimento O processo de atribuição do Prémio desenrola-se da seguinte forma:

- 1. Os profissionais, arquitectos, designers, artistas plásticos, ou as empresas produtoras e clientes, com anuência dos autores, poderão apresentar obras de acordo com o expresso neste regulamento, que serão aceites para votação pelo júri após verificação do cumprimento do estipulado;
- 2. Cada elemento do júri poderá indicar até três obras; os seus autores devem ser informados por escrito e, caso expressamente o aceitem, devem enviar a documentação requerida neste regulamento;
- 3. Consideram-se nomeadas as obras apresentadas a concurso, voluntariamente ou indicadas pelo júri, desde que obtenham pelo menos três votos favoráveis do júri, em votação expressamente realizada para o efeito;
- 4. Do conjunto das obras nomeadas é escolhida, por maioria, a obra premiada;
- 5. De todas as reuniões do júri do Concurso é lavrada uma acta, a redigir por um dos seus elementos e assinada por todos, da qual conste uma apreciação sucinta dos trabalhos apresentados;
- 6. Das decisões do júri não há recurso.

- 6. forma de 1. Os candidatos que apresentem obras por sua iniciativa deverão:
- apresentação [a] Assegurar a completa identificação dos seus autores, através do preenchimento de uma da candidatura ficha de candidatura disponível nos sites: www.outrosmercadus.pt, www.arquitectos.pt e www.cpd.pt, e comprovativo de residência em território nacional. A ficha técnica deverá ser redigida de forma a salvaguardar correctamente os autores, co-autores e colaborações;
 - [b] Documentar as soluções com os elementos escritos e gráficos considerados necessários para uma correcta análise e definição da obra em apreciação, utilizando-se o formato A4 encadernado e duas peças/painéis em formato A1, ao baixo sob suporte rígido e leve;
 - [c] CD do qual constem cinco imagens síntese do projecto em formato digital com a resolução mínima de 300 dpi, memória descritiva com o máximo de 3000 caracteres e ficha técnica, ambas em formato editável;
 - [d] Não se aceitam fotografias em papel fotográfico e as folhas dobradas não serão consideradas;
 - [e] Todas as peças entregues deverão chegar à Sede da Ordem dos Arquitectos (Travessa do Carvalho, 23 em Lisboa), Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (Rua D. Hugo, 5 no Porto) ou ao Centro Português de Design (Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua D - nº 9 em Lisboa), devidamente embaladas de forma a evitar possíveis danos e perdas nos respectivos materiais;
 - [f] Para o caso das propostas enviadas via correio, é obrigatório que a data de expedição não ultrapasse a data limite de entrega das candidaturas. A organização só considerará os trabalhos recebidos até dois dias imediatamente após a referida data.
 - 2. Os candidatos nomeados pelo júri:

Para serem considerados nomeados, os autores das obras escolhidas directamente pelo júri devem fazer chegar à sede da Ordem dos Arquitectos ou ao Centro Português de Design, num prazo de 10 dias úteis após notificação, os seguintes elementos:

- [a] Todos os documentos referidos no ponto 6.1;
- [b] A entrega dos documentos referidos no ponto anterior implica a aceitação da nomeação.

- - [b] Publicação das respostas às perguntas mais frequentes... 31 de Maio de 2010

 - [d] Publicação da listagem das obras nomeadas Até 30 de Julho de 2010

 - [f] Exposição Até 15 Dezembro de 2010

8. exposição A exposição e catálogo monográficos do Prémio darão o devido destaque ao primeiro Prémio, e catálogo eventuais menções honrosas, distinguindo ainda as outras obras nomeadas.

- 9. responsabilidades 1. A entidade organizadora não aceita quaisquer responsabilidades adicionais em relação às explicitamente assumidas neste regulamento, directa ou indirectamente, decorrentes deste Prémio.
 - 2. Seja pelo acto de se apresentarem a concurso, seja pelo acto de aceitação de uma escolha do júri para nomeação, os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente regulamento, bem como o uso que for decidido dar às imagens e referências das obras nomeadas, quer na exposição quer no catálogo.
 - 3. Todos os materiais entregues pelos candidatos deverão ser levantados até 1 mês após o termo da Exposição e elaboração da monografia. Depois dessa data a organização não se responsabiliza pelo seu extravio.
 - 4. Salvo indicação explícita em contrário, para eventuais assuntos específicos, todos os contactos devem ser feitos para:

Ordem dos Arquitectos

Prémio Outrosmercadus'10 Ana Paulista Travessa do Carvalho, 21-25 1249-003 Lisboa

t. 21 324 11 00 f. 21 324 11 01 dp@ordemdosarquitectos.pt www.arquitectos.pt

Centro Português de Design

Prémio Outrosmercadus'10 Paula Gris Grais Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua D - nº 9 1600-485 Lisboa

t. 21 712 14 95 [dir.] 21 712 14 90 f. 21 716 59 17 paula.gris@cpd.pt www.cpd.pt